



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2016

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. William Silvino da Silva.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

William Silvino da Silva nasceu na cidade do Rio de Janeiro no dia 31 de agosto de 1988, filho de Maria das Graças e de seu padrasto Jânio Milani Montinho.

Mudou-se para Ponte Nova em 1991 após a separação de seus pais. Morou na Vila Alvarenga com a avó Margarida Sabino, até a mãe se estabelecer em Ponte Nova.

Começou a estudar na Escola Estadual Senador Antônio Martins em 1997, onde participou do primeiro curso de Libras para alunos em 2007. A partir daí sentiu uma necessidade de lutar pelos direitos dos surdos, mas ainda não tinha formação e conhecimento. Neste mesmo período começou a fazer teatro e arte circense. Criou a trupe arte show que se apresenta em diversos eventos de Ponte Nova e Região.

Em 2008 envolveu-se em uma briga na escola Senador Antônio Martins, da qual saiu preso.

Em 2009 formou-se e tinha que escolher um caminho, Libras ou teatro. Tentou fazer artes cênicas em São João Del Rei em 2010, mas não teve sucesso.

Em 2011 começou a trabalhar na Saudali, seu 1º emprego de carteira assinada, mas ainda no período de experiência foi convidado pela Superintendência Regional de Ensino a fazer uma avaliação no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS. O seu chefe não o liberou, então teve que fazer uma escolha e escolheu fazer a prova, mas não passou na primeira vez, ficou frustrado, mas com o apoio de sua mãe e dos surdos seus amigos, principalmente a Leuciani, ele persistiu e no mesmo ano voltou a fazer a prova do CAS e passou, com uma Declaração e uma nota média. Naquela mesma escola de que saiu preso, voltava como profissional.

Em 2012, junto com Leuciani, começaram a divulgar a Libras em Ponte Nova, percebendo que a maioria dos surdos não usa Libras ou não tinha conhecimento dela. Ao mesmo tempo começaram a estudar pedagogia e sempre com o foco na educação, direito e cultura do surdo.

Em 2013 e em 2015 passou no Prolibras, que é o Exame Nacional para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa.

Nessa mesma época começaram a chamar a atenção das autoridades para os direitos dos surdos e muitas das suas propostas foram ouvidas. Em 2015 conheceram outras pessoas comprometidas e com o mesmo sonho, o de criar uma associação para ganhar forças. E foi o que fizeram, obtendo muitas conquistas desde então nas cidades vizinhas como Viçosa e Rio Casca e até parcerias com a UFV.

Em 2015 William passou em primeiro lugar no concurso da UFV para tradutor/intérprete de Libras, sendo considerado pelos surdos o primeiro intérprete de Ponte Nova.

Em 2016, casou-se com “a mulher da sua vida, Leuciani, que é surda com muito orgulho”, conforme afirma, e também passaram no vestibular do curso de Letras-Libras da UFSC. Hoje William está cursando Pós-Graduação em Libras.

Desde 2007, quando teve a possibilidade de conhecer a Libras, considera que os surdos mudaram sua vida para melhor, por isso, doa o melhor de si para que essa comunidade conquiste seus direitos e tenha as mesmas condições que nós, ouvintes, temos.

Hoje a ASPON tem mais de 50 sócios, com menos de um ano de existência, e William é assessor da ASPON, que tem duas salas para dar curso básico de Libras 1 e 2 para ouvintes e 1 sala para surdos.

Também são dadas consultorias para fonoaudiólogas, esclarecidas quanto à importância da Libras.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2016

Vereador: Wellington Sabino de Oliveira – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2016

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. William Silvino da Silva.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. William Silvino da Silva.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2016

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracadá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

Wellington Sabino de Oliveira - PMDB
Vereador